



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5872/2020

DE 01 DE ABRIL DE 2020

Designa responsáveis para assinar cheques e movimentar contas bancárias perante as instituições financeiras onde o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista/RS, inscrito no CNPJ: 15.398.651/0001-59, mantenha conta bancária.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal Nº 851 de 17 de novembro de 2005 e Portaria 5501/2019, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º Os cheques e a movimentações das contas correntes mantidas pelo Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista/RS em instituições financeiras, deverão apresentar no mínimo duas assinaturas de quaisquer dos designados abaixo.

Parágrafo Único – Ficam designadas as seguintes pessoas para assinar cheques e movimentar as contas bancárias, como: abrir conta de depósito, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contratar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar saques contra qualquer meio, efetuar saques da contra corrente, efetuar pagamentos por qualquer meio, efetuar transferências por qualquer meio, encerrar contas de depósitos e movimentar inclusive em meio eletrônico:

Clair Panzenhagen – Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social/RPPS; RG: 1059851913 e CPF: 914.898.650-04

Simone Isabel Walker Wagner – Vice Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social/RPPS; RG: 9085055979 e CPF: 006.522.740-99

Daniel Thalheimer – Prefeito Municipal; RG: 1065950816 e CPF: 951.856.900-20

Jurandir Adriano Schuch – Tesoureiro; RG: 7037512683 e CPF: 447.100.700-91

Alessandra Thums – Secretária Municipal de Finanças; RG: 8078921502 e CPF: 005.145.820-90

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 5502 de 16 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 01 DE ABRIL DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

“Teu Progresso Nosso Futuro”